



UNIVERSIDADE ESTADUAL DO MARANHÃO

Resolução nº. 574/2005 – CONSUN/UEMA

Cria o Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta capital.

O Vice-Reitor da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, no exercício da Presidência do Conselho Universitário – CONSUN, tendo em vista o prescrito no Estatuto da UEMA, em seu Art.34, inciso VI e Art. 59 e,

considerando a decisão do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão – CEPE, em reunião realizada no dia 18 de outubro de 2005, conforme Resolução nº. 701/2005 - CEPE/UEMA, que emitiu parecer favorável ao projeto Político-Pedagógico Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA;

**considerando o que estabelece a Lei Federal nº. 9394/96 - LDB;
considerando o que consta do processo nº. 5040/2005 - UEMA;
considerando o que decidiu este Conselho nesta data,**

RESOLVE:

Art. 1º - Criar o Curso de Graduação em Engenharia de Pesca, do Centro de Ciências Agrárias, nas habilitações: Aqüicultura e Ecologia Aquática, Pesca e Extensão Pesqueira, Tecnologia do Pescado, da Universidade Estadual do Maranhão – UEMA, nesta capital.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Cidade Universitária Paulo VI, em São Luís (MA), 20 de outubro de 2005.

**Prof. José Augusto Silva Oliveira
Presidente do CONSUN em exercício**